



Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF
SÃO PAULO

Jogo: 604 / 2026

Campeonato:	Paulista - SUB15 / 2026				Rodada:	16
Jogo:	Ferroviária X Votuporanguense					
Data:	29/08/2026	Horário:	09:00	Estádio:	Estádio Municipal Antônio Luiz de Mattos / Serrana	

Arbitragem		
Árbitro:	Matheus Henrique Gusmão	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 1:	Plínio Martins Moreira Filho	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 2:	Claudenir Donizeti Gonçalves da Silva	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Árbitro:	Iran Gabriel Claudio da Silva	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA

Cronologia							
1º Tempo				2º Tempo			
Entrada do mandante:	08:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	09:50	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	08:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	09:50	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	09:00	Atraso:	Não Houve	Início 2º Tempo:	09:53	Atraso:	Não Houve
Término 1º Tempo:	09:38	Acrésc:	3 min	Término 2º Tempo:	10:35	Acrésc:	7 min
Resultado do 1º Tempo: 0 X 0				Resultado do 2º Tempo: 0 X 0			

Relação de Jogadores									
Ferroviária					Votuporanguense				
Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro	Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro
1	Pedro Henrique Rodrigues Barauna	T	A	604751/25	12	Vinicius Henrique Brito Fernandes	T	A	663578/26
2	Kauã Pascucci Bisoffi	T	A	554336/24	2	Gabriel Peres Medalha Andrade	T	A	660340/26
3	Ernandes da Silva Neto	T	A	663171/26	3	Cristian Porto Pereira	T	A	673492/26
4	Gabriel Miranda Betini	T	A	555688/24	4	Murilo Budziak Perelli	T	A	668877/26
5	Nicolas Strassacappa dos Reis	T	A	554266/24	5	Guilherme Augusto Raymundo dos Sa	T	A	660738/26
6	Rafael Mozzaquatro Rodriguez	T	A	591427/25	6	Vinicius Pires de Rezende	T	A	667835/26
7	Pietro Augusto Fernandes Silva Sa	T	A	663212/26	7	Vinicius Padula de Oliveira	T	A	660330/26
8	Gabriel Bertani de Souza	T	A	663688/26	8	Rafael Magalhães Martins	T	A	661242/26
9	Fábio Henrique Leopize Alves	T	A	634705/25	9	Elieverson Mateus Candida Usson	T	A	660322/26
10	Arthur Fernandes Andrade	T	A	554639/24	10	Augusto Vicentini Lorente	T	A	660328/26
11	Daniel Efraim Gadêlha	T	A	554374/24	11	Rafael Ferreira de Azevedo	T	A	660326/26
12	Igor Matos dos Santos	R	A	555689/24	22	Miguel de Souza Silva	R	A	660324/26
13	Miguel Lira de Salles Balão	R	A	646247/26	13	Vinicius Lorenzo Batista Luz	R	A	660317/26
14	Kauã Strassacappa dos Reis	R	A	554402/24	14	Nicolas Roberto Castro Oliveira	R	A	660342/26
15	Brayan de Souza Oliveira	R	A	647893/26	15	Arthur da Silva Garcia Ramos	R	A	660315/26
16	Caio Henrique da Silva	R	A	554431/24	16	Thales Guimarães Parro	R	A	660339/26
17	Sebastian Carlos dos Santos Olive	R	A	670358/26	17	Pedro Henrique Faragutti de Carva	R	A	660334/26
18	Leonardo Felipe Clara	R	A	659337/26	18	Yuri dos Santos Silva	R	A	663032/26
19	João Victor Bonora Costa	R	A	554337/24	19	Hugo Domiciano Fracasso	R	A	669984/26
					20	Gabriel Terzi Ligmanowski	R	A	675149/26

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica			
Ferroviária		Votuporanguense	
Técnico	Rafael Rocci de Souza	Técnico	Rafael Augusto Borges
Auxiliar Técnico	Matheus Soares de Sousa	Auxiliar Técnico	Roberto Carlos de Souza
Médico	Arthur de Lima Pereira	Médico	José Octávio de Lima Pereira
Massagista	Arthur Crosariol Sargentini	Massagista	Andre Luiz Fernandes Manzano
Preparador Físico	Luis Eduardo Rosa.	Preparador Físico	Felipe Wilhan Ribeiro da Silva

Substituições						
Equipe	Nº	Saiu	Nº	Entrou	Tempo	Sigla
Ferroviária	9	Fábio Henrique Leopize Alves	19	João Victor Bonora Costa	-	INT
Ferroviária	6	Rafael Mozzaquatro Rodriguez	13	Miguel Lira de Salles Balão	51:00	2T
Ferroviária	5	Nicolas Strassacappa dos Rei...	16	Caio Henrique da Silva	57:00	2T
Ferroviária	10	Arthur Fernandes Andrade	18	Leonardo Felipe Clara	57:00	2T
Ferroviária	8	Gabriel Bertani de Souza	17	Sebastian Carlos dos Santos ...	65:00	2T
Votuporanguense	9	Elieverson Mateus Candida Us...	18	Yuri dos Santos Silva	-	INT
Votuporanguense	10	Augusto Vicentini Lorente	20	Gabriel Terci Ligmanowski	50:00	2T
Votuporanguense	7	Vinicius Padula de Oliveira	19	Hugo Domiciano Fracasso	57:00	2T
Votuporanguense	5	Guilherme Augusto Raymundo d...	15	Arthur da Silva Garcia Ramos	64:00	2T

Substituições por concussão
NÃO HOUVE SUBSTITUIÇÕES

Disciplinares
NÃO HOUVE ADVERTÊNCIAS

Advertências
NÃO HOUVE ADVERTÊNCIAS

Expulsões
NÃO HOUVE EXPULSÕES

Gols
NÃO HOUVE GOLS

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos
Acréscimos devido a substituições, atendimento médico aos atletas e protocolo antirracismo.

Ocorrências / Observações
Médico da ambulância: Marcio Antônio Tupinanguara Honório Ferreira - CRM:281465 Bolas novas e do modelo definido para a competição? SIM Nada houve de anormal.

Relatório do Assistente
Nada a relatar

Observações Eventuais
A segurança da partida foi realizada pela empresa "Limaseg apoio patrimonial", CNPJ: 34408979000181, responsável Sr. Carlos Humberto Furtado. Informo que aos 45 minutos de jogo, o atleta nº 3 da equipe CLUBE ATLÉTICO VOTUPORANGUENSE LTDA., Sr. Cristian Porto Pereira, relatou ter sido ofendido pelo atleta nº 19 da equipe da FERROVIÁRIA S.A.F., Sr. João Victor Bonora Costa, com a seguinte expressão: "SAI DAQUI SEU MACACO". Imediatamente após o relato, o atleta nº 4 do CLUBE ATLÉTICO VOTUPORANGUENSE LTDA., Sr. Murilo Budziak Perelli, declarou ter presenciado o ocorrido e confirmou o relato de seu companheiro de equipe. Diante da situação, eu realizei o gesto dando início ao Protocolo Antirracismo. Na sequência, o atleta supostamente ofendido foi acolhido pela equipe de arbitragem e pelo Diretor da Partida, Sr. Rafael Pessoa Ribeiro, junto ao seu técnico Sr. Rafael Augusto Borges, sendo verificado seu estado emocional e se estava em condições de prosseguir no jogo, onde o mesmo disse que sim. Após o protocolo, perguntei se o atleta gostaria de fazer o boletim de ocorrência, onde o mesmo informou que faria o registro posteriormente em sua cidade, e por se considerar em condições, optou por permanecer na partida. Informo, ainda, que o estádio não possui sistema de sonorização, impossibilitando a realização de qualquer anúncio ou comunicado ao público presente durante o procedimento. Declaro que o fato narrado pelo jogadores do CLUBE ATLÉTICO VOTUPORANGUENSE LTDA, não foi presenciado ou ouvido por qualquer membro da equipe de arbitragem.